



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.º 207/83

REQUERIMENTO Nº 132/83

Considerando-se que em data de 03 de outubro de 1983, através da Indicação nº 37/83 sugerimos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, estudos no sentido da criação e instalação de uma Feira Livre no Bairro Paraná, em nossa cidade, precisamente no Largo de Santo Antonio, para funcionamento aos sábados;

considerando-se que referida sugestão teve grande repercussão em nossa cidade, principalmente entre os moradores do citado Bairro que serão beneficiados diretamente se concretizada/esta iniciativa;

considerando-se finalmente que os principais elementos para que esta iniciativa tenha êxito são sem dúvida alguma os feirantes, os quais foram ouvidos e deram em sua maioria todo apoio, inclusive com um abaixo assinado pelo qual também solicitam o apoio de Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal para que a iniciativa seja uma realidade,

Requeiro à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o citado e anexo abaixo assinado encaminhado ao Chefe/ do Executivo, para que o mesmo tenha conhecimento do pensamento dos feirantes a respeito da criação e instalação de uma Feira Livre no Bairro Paraná, em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 17 de outubro de 1.983.

DEFERIDO
17 10 83

Jose Jorge Verza
JOSE JORGE VERZA
Vereador.-

ENCAMINHAR
C.M. Palmital, 17 10 83
[Signature]
Presidente

ENCAMINHADO
EM 18 Outubro 1983
OFÍCIO Nº 323/83
[Signature]